

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 020.2026**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.192/2026

Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017,
para ajustes na estrutura administrativa da
Prefeitura, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.

José Gonçalves Osório Filho

Guilherme Belmiro do Couto